



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.011119/2024-83



Cadastrado em 29/08/2024



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:
JOSE ARMANDO CAMILO DOS SANTOS	
RAFAEL DA COSTA FERREIRA	
Tipo do Processo: AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)	
Assunto do Processo: 023.4 - CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS: AFASTAMENTOS	
Assunto Detalhado: SOLICITA AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE (PÓS-DOCTORADO), CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	
Unidade de Origem: CAMPUS ANGICOS (11.01.23)	
Criado Por: JALMIR DANTAS DE ARAUJO	
Observação: ---	

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
29/08/2024	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS (11.01.23.19.08)		
12/10/2024	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)		
14/10/2024	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
17/10/2024	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
01/11/2024	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
05/12/2024	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		
17/01/2025	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
28/02/2025	SETOR DE CADASTRO (11.01.04.05.02)		
06/03/2025	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
02/02/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome: TANIA LUNA LAURA	
Cargo/Emprego/Função: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	Código/Nível/Referência:
Unidade de Lotação: DENGÊ/CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS	
Tipo de Vínculo com a UFERSA: (X) Servidor(a) Ativo(a) () Aposentado(a) () Professor(a) Substituto(a), Visitante ou Téc. Temporário(a) () Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a): _____ () Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): _____	
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	
☐ ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE ☐ ABONO PERMANÊNCIA ☒ AFASTAMENTO/LICENÇA ☐ ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA ☐ ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ☐ APOSENTADORIA ☐ AUXÍLIOS ☐ AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ☐ EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	☐ GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO ☐ INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ☐ INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES ☐ PENSÃO CIVIL ☐ PROGRESSÃO/PROMOÇÃO ☐ PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO/MÉRITO ☐ REMOÇÃO ☐ REVISÃO DE APOSENTADORIA ☐ OUTRO. ESPECIFIQUE:
DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO	
Solicitação de afastamento para qualificação nível estágio pós-doutoral a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Núcleo de pesquisa e inovação em tecnologia da informação/Instituto metrópole digital.	
Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	
Data: 27/08/2024 _____	

Assinatura do(a) Servidor(a)/Requerente

PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA
UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM
NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL.**

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): TANIA LUNA LAURA

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] e

Engenharia/Centro Multidisciplinar de Angicos

Categoria Funcional: Docente

Tipo de Afastamento: Integral

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): **mês:**

Início do Exercício no Cargo: 27/02 /2013 **(anexar Declaração do PROGEPE)**

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Estágio: Pós doutoral

Bolsa (órgão concedente): Não

Área de concentração: Sistemas Robóticos para Assistência e Reabilitação

Prazo previsto para realização do Estágio: Início 30/12/2024 **Término:** 29/12/2025

Instituição de realização do Estágio: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Cidade: NATAL **Estado:** RN **País:** BRASIL

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3>, **Anexo VII**)

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);

XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

Obs. O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento.** Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018

Data: 27/08/2024
(**obrigatória**)

Assinatura do requerente
(**obrigatória**)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral
(obrigatório)

Nome do solicitante: TANIA LUNA LAURA	
Local do Estágio (Universidade):	
☐ No País ☐ No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 30/12/2024 a 29/12/2025	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Formulário de requerimento do afastamento;	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3, Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) ☐ Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas ☐ Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X) .	
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/);	
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/);	
XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da Ufersa (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/).	

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

(Obrigatório)

Prezados,

Apresento minha solicitação de afastamento integral das atividades docentes da UFERSA, pelo período de um ano, a fim de realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN.

Considerando que desde o mestrado venho trabalhando na área de sistemas robóticos, com pesquisas voltadas desde modelagem, sistemas de acionamento, controle de posição e navegação, então a possibilidade de realizar a pesquisa proposta no plano de trabalho (anexo III), representa uma motivação para o aprimoramento das minhas competências científicas e contribuirá significativamente para a minha prática docente na UFERSA .

Durante o período do estágio pós-doutoral, terei a oportunidade de interagir com outros pesquisadores que compartilham interesses similares, participar de eventuais coorientações de mestrado no Programa de Pósgraduação em Engenharia Mecatrônica (PPgEMECA), ter acesso a recursos de pesquisa e participar de discussões acadêmicas de relevância que poderão contribuir para a geração de laços colaborativos da UFERSA com a UFRN.

Certamente esse estágio não somente enriquecerá minha formação acadêmica, mas também se refletirá positivamente na qualidade do ensino ofertado pela UFERSA.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação

Data: 27 de agosto de 2024.

Assinatura do requerente

(Obrigatório)

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

(Anexo III)
(Obrigatório)

Plano de Trabalho Detalhado

Título: Arquitetura de Hardware Embarcado de uma Órtese Ativa para Membros Inferiores para Assistência e Reabilitação Ortholeg 2.0

Orientador: Dr. Pablo Javier Alsina

Área de concentração: Sistemas Robóticos para Assistência e Reabilitação

Resumo

Este plano de trabalho considera o tempo de um ano para o desenvolvimento da Pesquisa, que tem como objetivo principal o estudo e desenvolvimento de uma arquitetura de hardware embarcado para uma órtese ativa para membros inferiores para assistência e reabilitação (órtese Ortholeg 2.0). Algumas pesquisas dedicadas ao desenvolvimento de órteses ativas serão apresentadas. Para um melhor entendimento sobre órteses ativas, o funcionamento da órtese Ortholeg 2.0 foi relatado. Espera-se que a proposta de uma nova arquitetura de hardware contribua com melhorias na transparência de uma órtese ativa da Ortholeg 2.0.

Introdução

Os avanços da tecnologia trazem esperança aos pacientes portadores de paraplegia, pacientes em processo de reabilitação após um acidente vascular cerebral (AVC), pacientes idosos e pessoas com deficiências motoras. Isto se deve principalmente, ao crescimento de pesquisas que envolvem exoesqueletos robóticos voltados para a área de assistência à locomoção e reabilitação, buscando de alguma forma auxiliar a esses pacientes em suas atividades quotidianas, substituindo ou amplificando o movimento de certas articulações do corpo.

Grupos de pesquisa de instituições públicas e privadas, tem se debruçado no desenvolvimento de órteses ativas para fins de reabilitação e/ou movimentos de membros inferiores. As empresas Rex Bionics (Nova Zelândia), Exo Bionics (EUA) e Argo Medical Technologies (Israel) tem se destacado mundialmente, colocando no mercado exoesqueletos para fins de assistência à caminhada. No

Brasil, destacam-se a Universidade de São Paulo – USP, a Universidade Federal do Espírito Santo- UFES e a Universidade do Rio Grande do Norte – UFRN, que vêm desenvolvendo exoesqueletos para fins de reabilitação (KASSIO et al., 2017).

É possível utilizar exoesqueletos robóticos, quando o usuário tem pouca ou nenhuma força nas pernas. Nesse caso o dispositivo é chamado de órtese ativa de membros inferiores, cujo objetivo é substituir ou auxiliar a movimentação das pernas do usuário, fornecendo a força necessária para reproduzir o movimento da caminhada humana por meio de atuadores (ARAÚJO et al., 2017; KASSIO et al., 2017; DOLLAR, 2008). A estrutura mais comum vista em órteses ativas para membros inferiores caracteriza-se pelo controle dos ângulos de articulações do quadril e do joelho ao longo do plano sagital, enquanto as juntas de tornozelo são fixas ou passivas, acopladas a molas. O equilíbrio do torso é controlado diretamente pelo usuário com o auxílio de um par de muletas ou um andador ortopédico. O ritmo da caminhada geralmente é escolhido por meio de uma interface, enquanto mudanças na direção são executadas pelo próprio usuário por meio de movimentos do torso (BASTOS et al., 2017). Alguns exemplos de órteses ativas para assistência com atuação nas articulações do joelho e do quadril com aplicabilidade no dia a dia são: eLEGS (ADAM; ZOOS; CHU, 2006), ReWalk (TALATY; ESQUENAZI ; BRICENO, 2013) (da Argo Medical Technologies Inc ©) e a órtese Ortholeg (BASTOS et al., 2017), esta última desenvolvida na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Já na USP, foi desenvolvido uma órtese ativa denominado Exo-Kanguera, que tem por objetivo auxiliar o processo de reabilitação de pessoas com deficiência física em membros inferiores. O protótipo utiliza atuadores elásticos nas articulações do quadril, joelho e tornozelo. Cada atuador possui seu próprio sistema de controle de acionamento, conectado por uma rede CAN com o controlador central (PÉREZ-IBARRA et al., 2017).

A órtese Ortholeg desenvolvida na UFRN, tem como objetivo principal, tornar a experiência de caminhada a mais discreta e autónoma possível, visando a reduzir a frequência com que o usuário precise interagir com o dispositivo. Apesar dos avanços alcançados nas ultimas décadas na área de exoesqueletos robóticos e órteses ativas, ainda existem muitos desafios relacionados à redução do consumo energético e à capacidade do dispositivo de sintetizar de maneira realista movimentos antropomórficos (BASTOS et al., 2017).

Justificativa

A órtese Ortholeg desenvolvida na UFRN, encontra-se atualmente na sua segunda versão - Ortholeg 2.0. Esta foi concebida como uma órtese ativa transparente. O conceito de transparência de uma órtese ativa pode ser definido como a capacidade do dispositivo de tornar a experiência da caminhada o mais natural possível, tanto para o usuário, como para as pessoas no seu entorno. Transparência envolve diversos aspectos, como: projeto mecânico leve e discreto (componentes mecânicos leves e reduzidos); design ergonômico (o exoesqueleto cause poucos incômodos e seja fácil de vestir); eficiência energética que proporciona uma longa autonomia das baterias, evitando a necessidade de recargas frequentes; síntese de movimentos antropomórficos personalizados (período de adaptação do usuário ao equipamento seja reduzido e os movimentos sejam mais naturais); planejamento de movimentos autônomos (movimentos do usuário sejam adaptados automaticamente de acordo com o terreno). Todos os aspectos de uma órtese ativa transparente elencados acima, foram alcançados graças à implementação de um fator específico de projeto mecânico e da arquitetura de controle. Na figura 1, pode ser visto o exoesqueleto Ortholeg em suas duas versões.



Figura 1: a) Ortholeg 1.0 b) Ortholeg 2.0 (Fonte: BASTOS et al., 2017)

A órtese ortholeg 2.0 tem estrutura tubular, as calhas são de fibra de carbono, é possível o ajuste de calhas de fixação e dos tamanhos dos elos de acordo com o corpo do usuário. As calhas de fixação podem se locomover sobre os elos em infinitas posições, permitindo uma melhor fixação ao usuário. A figura 2, mostra uma articulação do joelho com o sistema de acionamento acoplado no modo ativo.



Figura 2: Mecanismo de acionamento das articulações (Fonte: : BASTOS et al., 2017)

O sistema eletrônico embarcado é inserido dentro de uma bolsa que é encaixada na parte de trás de um colete usado para fixação da órtese ao tronco do usuário. A figura 3 mostra a órtese Ortholeg 2.0 e como os componentes mecânicos podem ser ajustáveis.



Figura 3: Ortholeg 2.0 e componentes ajustáveis (Fonte: : BASTOS et al., 2017)

A arquitetura de controle é formada por quatro módulos principais, cada um responsável por um aspecto relacionado à transparência do dispositivo, tem por objetivo modularizar componentes funcionais, que são responsáveis por tarefas específicas, como planejamento de caminhada, análise do ambiente, interação direta com o usuário e controle de hardware. Um diagrama geral da arquitetura de controle pode ser vista na Figura 4.

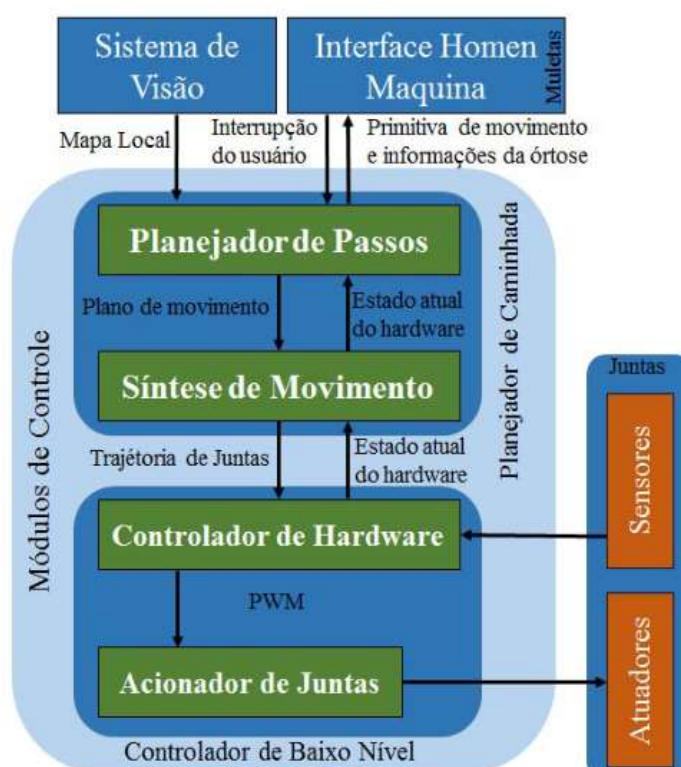


Figura 4: Arquitetura de controle (Fonte: BASTOS et al., 2017)

A arquitetura de hardware permite que o usuário possa analisar condições atuais da órtese (como carga atual da bateria) ou visualizar seu histórico de uso (qual distância foi percorrida em um determinado dia por exemplo). Tais informações devem ser salvas dentro de um módulo de hardware chamado de registro de rendimento. O controlador de hardware e suas funções, como leitura de sensores e controlador de referências de juntas, foram implementadas em um microcontrolador (Arduino® Mega 2560). O movimento das juntas é executado por

meio de uma placa de acionamento de potência (T'REX controller). Na Figura 5, mostra-se a arquitetura de hardware da órtese Ortholeg 2.0.

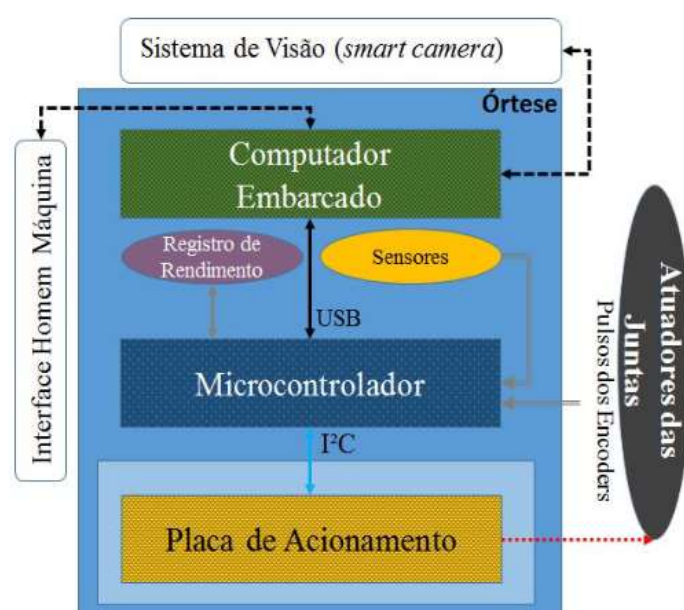


Figura 5: Arquitetura de Hardware (Fonte: BASTOS et al., 2017)

O grupo de pesquisadores envolvidos no desenvolvimento da órtese Ortholeg 2.0, tem tido grandes avanços quanto ao projeto mecânico, e conseguiram grandes progressos no desenvolvimento dos módulos de “Planejador de passos” e “Síntese de movimentos”, gerando resultados que foram publicados em revistas, eventos nacionais e internacionais da área (EUGENIO et al., 2017; MELO et al, 2018; NASCIMENTO et al, 2020; SANTOS, 2019).

Contudo, com o passar de anos e mudanças dos integrantes do grupo de pesquisa, o investimento em melhorias do controlador de baixo nível, não acompanhou os outros módulos, isto de alguma forma pode comprometer um bom funcionamento do sistema como todo.

Objetivos

O principal objetivo deste projeto é estudar e desenvolver (propor) uma nova arquitetura de hardware embarcado para uma órtese ativa para membros inferiores para assistência e reabilitação - Ortholeg 2.0.

Os objetivos específicos são os seguintes:

- Estudar algumas arquiteturas de hardware para órteses ativas;
- Testar o sistema de acionamento dos motores e leitura dos sensores;

- Testar o sistema de comunicação dos módulos;
- Elaboração (confeção) de placas do microcontrolador e de acionamento.

Metodologia

Dentre as atividades a serem desenvolvidas na presente pesquisa destacam-se:

Diagnóstico do controlador de baixo nível

Inicialmente serão testados o conjunto de sensores das juntas, placas de acionamento e motores. Isto viabilizará a reutilização ou substituições desses dispositivos. Em seguida, será testada a comunicação entre os módulos de controle de baixo nível e o módulo de planejador. Isto permitirá uma atualização e formalização documentada de uma arquitetura de hardware para a órtese Ortholeg 2.0.

Cronograma de atividades

Cronograma – Diagrama de blocos

Etapas x Bimestres

Etapas/Bimestres	1	2	3	4	5	6
Revisão de bibliográfica						
Projeto de arquitetura Embarcada						
Testes do sistema de acionamento dos motores e leitura dos sensores						
Confeção de placas de acionamento						
Testes de placas de acionamento em conjunto com o planejador de caminhada						
Elaboração de publicações						
Redação do relatório						

Referências

- ADAM, B.; ZOOS H.K.; CHU A. Biomechanical design of the berkeley lower extremity exoskeleton (bleex). **IEEE/ASME Transaction on Mechatronics**, v. 11,nº 2, pp. 128-138,2006.
- ARAÚJO, M. V. et al. Powered Orthosis Ortholeg: Design and Development. **IEEE Latin America Transactions**, v. 13, p. 90-95, 2015.
- BASTOS, M. N. et al. Ortholeg 2.0 - Design of a Transparent Active Orthosis. **IEEE Latin America Transactions**, v. 15, p. 1869-1874, 2017.
- DOLLAR, A.M.; HERR H. Lower extremity exoskeletons and active orthoses: Challenges and state-of-the-art. **IEEE Transactions on Robotics**, v. 24, nº1, p. 144-158, 2008.
- EUGENIO, J. K. et al. Energy consumption evaluation of a lower limb active orthosis using stochastic analysis, **2017 International Symposium on Micro-nanoMechatronics and Human Science (MHS)**, Nagoya, Japan, 2017, pp. 1-6.
- KASSIO, E. J. S. et al. Ortholeg 2.0: Projeto de uma Órtese Ativa Transparente para Membros Inferiores. In: Congreso Iberoamericano de Tecnologías de Apoyo a la Discapacidad- IBERDISCAP, 2017, Bogotá. **Anales del IX Congreso Iberoamericano de Tecnologías de Apoyo a la Discapacidad- IBERDISCAP** 2017, 2017. v. 1. p. 1-8.
- MELO, N.B. et al. Joint trajectory generator for powered orthosis based on gait modelling using PCA and FFT. **Robotica**. V36, nº3, pp.395-407, 2018.
- NASCIMENTO, L.B.P. et al. A Smooth and Safe Path Planning for an Active Lower Limb Exoskeleton. **Journal of Intelligent & Robotic System**. v 99, pp. 535–553, 2020.
- PÉREZ-IBARRA, J.C. et al, Design and analysis of H^∞ force control of a series elastic actuator for impedance controle of na ankle rehabilitation robotic platform. **2017 American Control conference (ACC)**,Seattle, WA.2017,pp2423-2428.
- ROSADO, W. M. A. et al. Passive Rehabilitation Exercises with an Ankle Rehabilitation Prototype Based in a Robot Parallel Structure. **IEEE Latin America Transactions**, vol. 15, nº1, p. 48-56, 2017.
- SANTOS, V. G. et al. Step modeling and safe path planning for a lower limb exoskeleton. **19th International Conference on Advanced Robotics (ICAR)**. Belo Horizonte, Brasil, 2019.
- TALATY, M.; ESQUENAZI A.; BRICENO J.E..Differentiating ability in users of

the rewalk powered exoskeleton: Na analysis of walking kinematics. ***IEEE International Conference Rehabilitation Robotics (ICORR)***, Seattle, USA, PP 1-5, 2013.

(Anexo IV)
(Obrigatório)

Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estagio e das datas de início e término do estágio.

OBS. *O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que esta no Art. 14. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.*

Natal, Rio Grande do Norte, 26 de agosto de 2024.

A QUEM POSSA INTERESSAR:

A partir de contatos previamente estabelecidos com a Professora Dra. Tania Luna Laura, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), informo que aceito ser o supervisor da Professora Luna Laura para a realização de um período como pesquisadora visitante, no âmbito de pós-doutoramento, junto ao Laboratório de Robótica e Sistemas Dedicados (LARS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) por um período de doze meses, a partir de dezembro de 2024. Informo que a Professora Tania Luna Laura pode permanecer no Laboratório de Robótica e Sistemas Dedicados, do qual sou o vice-coordenador, e estará vinculada ao grupo de pesquisa de Robótica e Sistemas Dedicados. Contudo, todos os custos relacionados a viagem e estada durante este período são de responsabilidade do Tania Luna Laura. Durante esse período, a Professora Tania Luna Laura realizara uma pesquisa sobre a arquitetura de hardware da órtese ativa para membros inferiores Ortholeg 2.0, que é um exoesqueleto robótico para assistência e reabilitação da marcha de pacientes com problemas de locomoção nos membros inferiores. A Professora Tania Luna Laura poderá também participar de eventuais orientações de mestrado no Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecatrônica (PPgEMECA) desta instituição. A partir da aprovação do afastamento da Professora Tania Luna Laura junto a UFERSA, encaminharemos o processo de formalização junto ao PPgEMECA/UFRN.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Professor Pablo Javier Alsina
Vice-coordenador do LARS/nPITI/IMD/UFRN
Matrícula SIAPE [REDACTED]

(Anexo V)
(Obrigatório)

**Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro,
comprovando a classificação do docente.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

Edital PROPPG N° 50/2023
Elaboração do Plano Anual de Qualificação e
Formação Docente Suplementar (PQD
Suplementar – 2024)

1. APRESENTAÇÃO

A estrutura política, econômica e social estabelecida no Brasil, nos últimos anos, trouxe uma nova configuração para as políticas de formação continuada dos professores, uma vez que a formação docente compreende um instrumento de construção do perfil profissional e as políticas implementadas com esse propósito refletem as inovações exigidas com as transformações da sociedade e do cenário educacional brasileiro, além de serem um mecanismo de valorização.

As transformações e modernização do ensino também favorece e incentiva os professores a buscarem novas fontes e estratégias de ensino a fim de oferecer aos alunos, um conteúdo que formará competências cada vez mais requisitadas no mercado. O avanço no setor industrial e no terceiro setor da economia, por exemplo, exige uma nova estrutura da educação e, conseqüentemente, isso reflete nas exigências em relação à formação dos professores.

É, a partir desse cenário, que a presente comissão apresenta o Plano Anual de Qualificação e Formação Docente – PQD 2024, juntamente com o PQD Suplementar 2024, a fim de que o(a) professor(a) do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, possa se situar e buscar se planejar para o processo de qualificação docente, tanto no nível de Doutorado, quanto no estágio Pós-Doutoral, com vigência para o ano de 2024. De acordo com o Edital PROPPG Nº 44/2023, completado com o Edital PROPPG Nº 50/2023 todos os processos de afastamento iniciados a partir de 01 de outubro de 2023 deverão ser realizados com base no PQD - 2024.

Para organização deste plano, a comissão instituída pela Portaria UFERSA/CMA Nº 32/2023, de 30 de agosto de 2023, tomou como referência os seguintes documentos: o resultado Edital PROPPG Nº 44/2023; O Edital PROPPG Nº 50/2023, as planilhas de pontuação dos professores inscritos, encaminhadas por email ; os documentos comprobatórios da planilha de pontuação, encaminhados pelos próprios candidatos; e a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, que regulamenta as normas para qualificação do corpo docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em cursos de pós- graduação *stricto sensu* e estágio pós-doutoral no Brasil e no exterior, com ou sem afastamento, na forma estabelecida pela legislação em vigor.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS (CMA)

O Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, na atualidade, dispõe de seis cursos de graduação, distribuídos da seguinte forma: Bacharelado em Ciência e Tecnologia; Bacharelado em Sistemas de Informação; Licenciatura em Computação; Licenciatura em Pedagogia; Engenharia Civil e; Engenharia de Produção. Organiza-se, administrativamente, em três departamentos: Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação (DCETI), Departamento de Engenharias (DENG) e Departamento de Ciências Humanas (DCH). No período compreendido de 2009 até 2023, o corpo docente do CMA cresceu conforme se apresenta no Quadro 1, passando de 22 docentes em 2009 (mês de referência, 12/2009) para 96 docentes (mês de referência, 09/2023).

Quadro 1 – Corpo docente do CMA

ANO	MESTRES	DOUTORES	TOTAL
2009	9	13	22
2010	26	18	44
2011	25	22	47
2012	25	35	60
2013	35	26	61
2014	40	33	73
2014	45	29	74
2016	42	35	77
2017	36	51	87
2018	34	55	89
2019	32	59	91
2020	25	62	87
2021	24	61	85
2022	17	72	89
2023	15*	77**	92* **

*Números referentes a professores efetivos, considerando ativos e afastados para qualificação/função administrativa.

** 1 professor está sendo considerado, porém o mesmo aposentou-se em setembro/2023

Fonte: CMA/UFERSA e SIGRH (2023)

Vale ressaltar que alguns docentes já cursaram a pós-graduação (ou parte dela) por meio da concessão do horário especial para servidor estudante, o que de certa forma contribui com a qualificação docente sem a necessidade de utilização de um professor substituto. Todavia, nessas condições, o esforço do(a) docente passa a ser redobrado, principalmente pelas características do campus Angicos, situado no interior do Rio Grande do Norte, quando têm de conciliar o tempo para estudos, com a atividade docente e longos deslocamentos. No entanto,

o CMA/UFERSA tem buscado ampliar o raio de qualificação docente, proporcionando seu afastamento com direito a professor substituto, a fim de que esta qualificação seja realizada de forma mais tranquila. Essa demanda foi possível com a atualização do banco de professor-equivalente, por meio do Decreto nº 8.259/2014, que proporcionou a elevação do número de afastamentos de docentes para a formação.

3. PERFIL DO CORPO DOCENTE DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS (CMA)

A Decisão da UFERSA/CONSUNI Nº 101/2017 de 10 de julho de 2017 criou os departamentos de todos os Centros da UFERSA e, desde então, cada um organizou a divisão dos docentes em seus respectivos departamentos. A Portaria UFERSA/PROGEPE Nº 0539/2017, de 24 de agosto de 2017, oficializou a lotação dos professores nos seus novos Departamentos do CMA, conforme descritos abaixo:

- DCETI – Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação;
- DENGGE – Departamento de Engenharias;
- DCH – Departamento de Ciências Humanas.

A divisão em Departamentos Acadêmicos seguiu a normatização estatutária (Cap. III, Art. 68) que o compreende como a menor fração da estrutura universitária para os efeitos de organização administrativa e didático-científica. Sendo assim, na distribuição dos docentes levou-se em conta as áreas de atuação e formação.

As relações dos docentes lotados em cada Departamento compõem o total de professores no CMA/UFERSA. O Quadro 2 demonstra o número de docentes lotados nos respectivos Departamentos.

Quadro 2 – Corpo docente do CMA por Departamento

DEPARTAMENTO	MESTRES	DOCTORES	TOTAL
DCETI	7*	30*	37
DENGGE	8*	27*	35*
DCH	0	20* **	20* **
TOTAL	15	77	92

*Números referentes a professores efetivos, considerando ativos e afastados para qualificação e função administrativa.

** 1 professor está sendo considerado, porém o mesmo aposentou-se em setembro/2023

Fonte: CMA/UFERSA e SIGRH (2023)

Os Quadros 3, 4 e 5 apresentam os nomes dos docentes lotados em cada Departamento, com suas respectivas titulações, incluindo os ativos, afastados para qualificação, e em função administrativa.

Quadro 3 – Corpo docente do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação –

DCETI

NÚMERO	DOCENTE	TITULAÇÃO
1	Adriana Mara Guimarães de Farias	Mestrado
2	Andrezza Cristina da Silva Barros Souza	Mestrado
3	Araken de Medeiros Santos	Doutorado
4	Cintia Raquel Duarte de Freitas	Mestrado
5	Damilson Ferreira dos Santos	Doutorado
6	David Levi da Silva Macedo	Doutorado
7	Elisangela Lopes Galvão	Doutorado
8	Enai Taveira da Cunha	Doutorado
9	Francisco de Assis Pereira. V. De Arruda	Doutorado
10	Francisco Edcarlos Alves Leite	Doutorado
11	Francisco Vieira de Oliveira	Doutorado
12	Geomar Galdino da Silva	Doutorado
13	Gislene Micarla Borges de Lima	Doutorado
14	Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças	Doutorado
15	Jakeney Luan Azevedo de Sousa	Mestrado
16	Jarbele Cassia da Silva Coutinho	Doutorado
17	Joêmia Leilane Gomes de Medeiros	Doutorado
18	José Gildo de Araújo Júnior	Doutorado
19	Kleber Tavares Fernandes	Doutorado
20	Lêda Maria Oliveira de Lima	Doutorado
21	Lidiane Alves de Moraes	Doutorado
22	Marcos Alexandre Rabelo de Lima	Mestrado
23	Marcos Vinícius Cândido Henriques	Doutorado
24	Patrícia Mendonça Pimentel	Doutorado
27	Rodrigo Soares Semente	Doutorado
28	Rodrigo Toledo Teixeira Câmara	Mestrado
29	Sairo Raoni dos Santos	Doutorado
30	Samara Martins Nascimento	Doutorado
31	Samuel Oliveira de Azevedo	Doutorado
32	Stefeson Bezerra de Melo	Doutorado
33	Tarcísio Elói de Andrade Júnior	Doutorado
34	Thatiana Cunha Navarro Diniz	Doutorado
35	Vanessa Danielle Santos Ferreira	Mestrado
36	Wellington Barbosa do Nascimento Júnior	Doutorado
37	Wivaldo Dantas de Azevedo Júnior	Doutorado

Fonte: DCETI / CMA / UFERSA (2023)

Quadro 4 – Corpo docente do Departamento de Engenharias – DENG

NÚMERO	DOCENTE	TITULAÇÃO
1	Alessandra Carla Oliveira C. Spinelli	Doutorado
2	Andréa Saraiva de Oliveira	Mestrado
3	André Luiz Sena da Rocha	Mestrado
4	Andreza Kelly Costa Nóbrega	Doutorado
5	Arthur Gomes Dantas de Araújo	Doutorado
6	Bruna Carvalho da Silva	Mestrado
7	Ciro José Jardim de Figueiredo	Doutorado
8	Janaina Salustio da Silva	Mestrado
9	João Paulo Damásio Sales	Doutorado
10	José Alderir da Silva	Doutorado
11	Joselito Medeiros de F. Cavalcante	Doutorado
12	Klaus André de Sousa Medeiros	Doutorado
13	Kleber Cavalcanti Cabral	Doutorado
14	Leonardo Magalhães Xavier Silva	Mestrado
15	Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	Doutorado
16	Luciana Torres Correia de Mello	Doutorado
17	Luis Henrique Gonçalves Costa	Doutorado
18	Marcilene Vieira da Nóbrega	Doutorado
19	Marcílio Luís Viana Correia	Doutorado
20	Marianna Cruz Campos Pontarolo	Mestrado
21	Maristélio da Cruz Costa	Doutorado
22	Maxwell Ferreira Lobato	Doutorado
23	Natália Veloso Caldas de Vasconcelos	Doutorado
24	Núbia Alves de Souza Nogueira	Doutorado
25	Osvaldo Nogueira de Sousa Neto	Doutorado
26	Priscila da Cunha Jácome Vidal	Doutorado
27	Rafael da Costa Ferreira	Doutorado
28	Roberta Pereira da Silva	Doutorado
29	Roselene de Lucena Alcântara	Doutorado
30	Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra	Doutorado
31	Sileide de Oliveira Ramos	Doutorado
32	Tania Luna Laura	Doutorado
33	Thyago de Melo Duarte Borges	Doutorado
34	Valquíria de Melo Duarte Borges	Doutorado
35	Wendell Rossine Medeiros de Souza	Doutorado

Fonte: CMA/UFERSA, DENG e SIGRH (2023)

Quadro 5 – Corpo docente do Departamento de Ciências Humanas - DCH

NÚMERO	DOCENTE	TITULAÇÃO
1	Akynara Aglaé Rodrigues Santos da S. Burlamaqui	Doutorado
2	Alessandra Miranda Mendes Soares	Doutorado
3	Ana Maria Pereira Aires	Doutorado
4	Carmelindo Rodrigues da Silva***	Doutorado
5	Célia Camelo de Sousa	Doutorado
6	Divoene Pereira Cruz Silva	Doutorado
7	Elaine Luciana Sobral Dantas	Doutorado
8	Evanilson Gurgel de Carvalho Filho	Doutorado
9	Fádylla Késsia Rocha de Araújo Alves	Doutorado
10	Francisco Aedson de Souza Oliveira	Doutorado
11	Francisco José Lima Sales	Doutorado
12	Franselma Fernandes de Figueiredo	Doutorado
13	Jacimara Villar Forbeloni	Doutorado
14	Juliana da Rocha e Silva	Doutorado
15	Magnus José Barros Gonzaga	Doutorado
16	Maria das Neves Pereira	Doutorado
17	Maria de Fátima de Lima das Chagas	Doutorado
18	Maria do Socorro da Silva Batista	Doutorado
19	Renato Carneiro da Silva	Doutorado
20	Sueldes de Araújo	Doutorado

***Docente aposentado desde 01 de setembro de 2023.

Fonte: CMA/UFERSA e SIGRH (2023)

4. BANCO DE PROFESSOR EQUIVALENTE

De acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, o número de docentes afastados obedecerá ao disposto na legislação vigente e os referidos afastamentos serão condicionados às necessidades de cada Centro, conforme PQD, mediante disponibilidade do Banco de Professor Equivalente, e não poderão exceder 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento.

O Quadro 6 traz o quantitativo de docentes afastados, com base em informações fornecidas pelo Setor de Recursos Humanos do CMA/ UFERSA, e suas respectivas previsões de retorno ao exercício das atividades acadêmicas. Ainda no referido quadro, verifica-se que no exercício de 2021/2023, existem seis (6) docentes afastados para qualificação, por ordem de saída.

Quadro 6 – Docentes afastados para qualificação por ordem de saída

NÚMERO	DOCENTE	SAÍDA	RETORNO	TITULAÇÃO
1	Marianna Cruz Campos Pontarolo	29/09/2020	11/10/2023	Doutorado
2	Janaína Salustio da Silva	01/02/2021	05/04/2024	Doutorado
3	Marcos Alexandre Rabelo de Lima	23/03/2022	23/02/2026	Doutorado
4	Leonardo Magalhães Xavier Silva	13/02/2023	11/09/2026	Doutorado
5	Jakcney Luana Azevedo de Sousa	15/02/2023	15/08/2026	Doutorado
6	Andrezza Cristina da Silva Barros Souza	14/06/2023	13/06/2027	Doutorado

Fonte: Setor de Recursos Humanos CMA/UFERSA (2023)

Para o ano de 2023, a previsão de vagas para qualificação docente será de acordo com a disponibilidade de vagas pertencentes ao Centro Multidisciplinar de Angicos que será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE. O Quadro 7 apresenta o quantitativo de docentes com previsão de retorno por ano e mês.

Quadro 7 – Previsão de retorno dos docentes afastados para qualificação

ANO	MÊS	QUANTIDADE
2023	Outubro	1
2024	Abril	1
2026	Agosto	1
	Setembro	1
2027	Junho	1
TOTAL		5

Fonte: CMA/UFERSA (2023)

O Quadro 8 apresenta os docentes que estiveram afastados para o doutorado e os demais para Estágio Pós-doutoral (Quadro 9), sem levar em consideração os docentes que foram removidos para outros *campi*, motivo de licença maternidade, cedidos por algum motivo ou em função administrativa específica.

Quadro 8 – Docentes beneficiados com afastamento para Doutorado

NÚMERO	DOCENTE	SAÍDA	RETORNO
1	Alessandra Miranda Mendes Soares	07/04/2014	06/04/2018
2	Arthur Gomes Dantas de Araújo	19/09/2016	18/12/2020
3	Bruna Carvalho da Silva	19/02/2017	18/02/2021
4	Damilson Ferreira dos Santos	24/09/2013	23/05/2014
5	Edwin Luize Ferreira Barreto	16/03/2015	30/06/2016
6	Enai Taveira da Cunha	03/04/2014	02/04/2018
7	Francisco de Assis P. V. de Arruda	30/09/2013	31/05/2014
8	Francisco Vieira de Oliveira	16/03/2015	15/12/2018
9	Jacimara Villar Forbeloni	22/10/2013	31/05/2014
10	João Paulo Damásio Sales	15/09/2016	31/12/2020
11	Klaus Andre de Sousa Medeiros	04/02/2022	03/02/2023
12	Kleber Tavares Fernandes	20/02/2019	31/01/2021
13	Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	01/03/2015	26/12/2018
14	Luis Henrique Gonçalves Costa	29/04/2019	31/08/2021
15	Marcus Vinicius Sousa Rodrigues	14/10/2013	15/03/2014
16	Marianna Cruz Campos Pontarolo	29/09/2020	16/08/2023
17	Nubia Alves de Souza Nogueira	25/06/2013	22/09/2013
18	Priscila da Cunha Jácome Vidal	26/03/2019	25/03/2022
19	Roberto Namor Silva Santiago	15/09/2016	14/09/2018
20	Sâmea Valensca Alves Barros	01/04/2014	30/03/2017
21	Samira Yusef A. de Falani Bezerra	05/03/2018	04/03/2022
22	Thyago de Melo Duarte Borges	20/11/2017	19/05/2020
23	Valquiria Melo Souza Correia	12/02/2015	11/02/2019
24	Wellington B. do Nascimento Junior	07/04/2014	06/04/2018
25	Wendell Rossine Medeiros Souza	16/03/2015	15/03/2017
26	Wivaldo Dantas de Asevedo Junior	02/01/2016	01/01/2019

Fonte:CMA/UFERSA (2023)

Quadro 9 – Docentes beneficiados com afastamento para Estágio Pós-Doutoral

NÚMERO	DOCENTE	SAÍDA	RETORNO
1	Carmelindo Rodrigues da Silva	01/02/2016	31/01/2017
2	Gislene Micarla Borges de Lima	19/11/2017	18/11/2018
3	Gustavo de Oliveira G. Rebouças	27/02/2014	26/02/2015
4	Kleber Cavalcanti Cabral	02/09/2019	21/02/2021
5	Marcos Vinicius Candido Henriques	15/02/2016	14/02/2017
6	Sâmea Valensca Alves Barros	12/04/2021	30/03/2022
7	Samuel Oliveira de Azevedo	25/07/2016	24/07/2017
8	Natalia Veloso Caldas de Vasconcelos	23/03/2022	25/03/2023

Fonte: CMA/UFERSA (2023)

5. ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO DOCENTE

O critério prévio para a classificação dos docentes que pretendem se afastar para qualificação é o Índice de Classificação - IC, utilizado seguindo as normas da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

A classificação é feita obedecendo à ordem decrescente da pontuação final obtida pela soma dos valores das dimensões, constante na planilha de pontuação do Anexo da referida Resolução, preenchida individualmente por cada docente e enviada juntamente com a inscrição.

O docente que não atender a qualquer um dos requisitos para se afastar, dentro do prazo previsto, terá a vaga preenchida pelo docente que lhe seguir na ordem de classificação, com base na pontuação e assim sucessivamente (Art. 7º). Caso ocorra empate na classificação, os critérios para desempate seguem a ordem que está definida no Art. 8º da mesma resolução, a saber:

- I. Maior tempo de docência no quadro efetivo da UFERSA;
- II. Maior tempo de serviço público federal; e
- III. Maioridade.

6. PROFESSORES APTOS A AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO EM 2023/2024

O Plano Anual de Qualificação Docente - PQD/2024 foi elaborado pela comissão instituída pela Portaria UFERSA/CMA Nº 32/2023, de 30 de agosto de 2023 , tomando como referência o resultado do Edital PROPPG Nº 44/2023, o Edital PROPPG Nº50/2023 e a documentação encaminhada. Assim, o Quadro 10 e Quadro 11 contemplam a pontuação referente aos docentes que pleiteiam o afastamento para o doutorado e Estágio Pós-Doutoral, respectivamente.

Quadro 10 – Pontuação, em ordem decrescente, dos candidatos à modalidade Doutorado

Nome	Pontuação atribuída pela comissão	Classificação
Andrea Saraiva de Oliveira	59,8	1ª

Quadro 11 – Pontuação, em ordem decrescente, dos candidatos à modalidade Estágio Pós-Doutoral

Nome	Pontuação atribuída pela comissão	Classificação
Osvaldo Nogueira de Sousa Neto * ¹	114,0	1º
Thyago de Melo Duarte Borges*	98,3	2º
José Alderir da Silva * ¹	68,6	3º
Araken de Medeiros Santos*	39,0	4º
Marcilene Vieira da Nóbrega**	120,0	5ª
Luciana Torres Correia de Melo**	94,4	6ª
Stefeson Bezerra de Melo **	94,1	7ª
Tania Luna Laura**	73,0	8ª
Kleber Tavares Fernandes**	65,25	9ª
Thatiana Cunha Navarro Diniz**	45,8	10ª

¹Inscrições feitas dentro do prazo e repassadas à comissão após a homologação das inscrições.

*Inscritos no Edital Nº44/2023- PQD 2024.

***Inscritos no Edital Nº50/2023- PQD Suplementar 2024.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o PQD Suplementar 2024 do CMA/UFERSA esteve escrito 1 (um) o professor que pleiteou vaga para Doutorado e estiveram inscritos seis (6) professores que pleitearam vaga para Estágio Pós-Doutoral. Destaca-se que na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018 foi incluída a qualificação em nível de estágio pós-doutoral com direito a substituto, sendo reservada para esse fim 20% das vagas disponíveis no período em questão.

A classificação dos candidatos do referido Edital PROPPG 50/2023 foram incluídas após a classificação do Edital PROPPG 44/2023, por se referir a um edital suplementar.

Por fim, faz-se necessária uma sugestão para construção dos PQDs futuros: a comissão aponta a necessidade de ter em mãos documentos comprobatórios das informações fornecidas na Planilha de pontuação para classificação no Plano Anual de Qualificação Docente da UFERSA, anexa na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, como um fator a ser exigido no ato da inscrição dos candidatos. Entende-se que essa documentação comprobatória no ato de inscrição, acelera o processo de averiguação das informações, garantindo os prazos estabelecidos em cronograma dos referidos editais, assim como também promove equidade na análise da documentação entre os candidatos.

No que tange aos dados oficiais da instituição, o setor de recursos humanos do CMA/UFERSA não dispõe de ferramenta que facilite o acesso ao sistema de gestão, que possa acessar relatórios para atender aos pedidos da comissão. Além disso, os relatórios disponibilizados digitalmente pelo Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIGRH) da instituição encontram-se desatualizados em relação às informações de titulação dos docentes.

Angicos, 24 de novembro de 2023.

Comissão PQD – 2024

Priscila da Cunha Jácome (Membro titular DENG)

Enai Taveira da Cunha (Membro titular DCETI)

Fádylla Késsia Rocha de Araújo Alves (Membro titular DCH)

(Anexo VI)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, TANIA LUNA LAURA, portador do [REDACTED]
[REDACTED] devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Arido – UFERSA para realizar o estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 27 de agosto de 2024.

Assinatura (Obrigatória)

Cintia Raquel Duarte de Freitas (Obrigatória)

Laise Dias Alves Araújo (Obrigatória)

(Anexo VII)
(Obrigatório)

Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) TANIA LUNA LAURA, matrícula SIAPE [REDACTED] ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, classe D - Associado, nível 002, do quadro de pessoal do(a) UFERSA, foi admitido(a) a partir de 27/02/2013, sendo lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS, em regime de Dedicação exclusiva.

Mossoró/RN, 19 de Agosto de 2024.

Código de verificação:
[REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.

(Anexo IX)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)

Data: ____/____/____

Assinatura do Chefe imediato

(Anexo X)

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ
PARTE
(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante
esteja vinculado dispensando este formulário.**

Data: ____/____/____

Assinatura do presidente do Conselho de Centro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE CORRECIONAL**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) **TANIA LUNA LAURA**, matrícula Siape N [REDACTED] ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, data da assinatura.

ASSESSOR(A) ESPECIAL DO GABINETE DA REITORIA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que TANIA LUNA LAURA, matrícula siape [REDACTED] ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, classe D - Associado, nível 002, do quadro de pessoal do(a) UFERSA, foi admitido(a) a partir de 27/02/2013, sendo lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS, em regime de Dedicação exclusiva.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 4199 dias, equivalentes a 11 ano(s), 6 mes(es) e 4 dia(s) e possui o(s) seguinte(s) afastamento(s):

Ocorrência

LICENCA GESTANTE - PRORROGACAO
PRORROGAÇÃO LIC GESTANTE POR INTERNAÇÃO
AFASTAMENTO ESTUDO MISSAO NO EXTERIOR ONUS LIMITADO

Início	Fim
08/05/2014	06/07/2014
08/01/2014	07/05/2014
01/06/2013	15/06/2013

Mossoró/RN, 26 de Agosto de 2024.

Código de verificação:

[REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento acesse

http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.

(Obrigatório)

Anexo XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), em sua versão vigente e mais atual (2024), da Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa): “A nova Política acional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) disposta no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto 2019, tem como objetivo promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”. Ressalta-se que um dos instrumentos utilizados para nortear o PNDP é justamente o plano de desenvolvimento de pessoas. (pág.03)

O PDP 2024 destaca alguns conceitos que o nortearão, todos em consonância com o decreto nº 9991/2019 e a Instrução Normativa nº 21/2021, ressaltando o primeiro conceito Ação de Desenvolvimento, Capacitação ou Treinamento regularmente instituído), na página 08, o qual relata: “atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências”.

Já na página 16, encontra-se o tópico **Necessidade de Desenvolvimento Aprovadas para Execução no Ano de 2024**, o devido tópico destaca a seguinte **passagem**: “É sempre relevante pontuar que em atendimento ao que estabelece o Decreto nº 9.991/2019, toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada, financeiramente ou não, pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.” Dentre as 77 necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução de 2024 destaca-se a de número 70 “Ampliar conhecimentos relacionados à grande área ENGENHARIAS”.

Mais precisamente no que consiste ao afastamento de servidores, o PDP na página 36, relata o seguinte trecho: “As ações de desenvolvimento para capacitação e qualificação podem ser usufruídas pelos servidores docentes e técnicos administrativos mediante as modalidades de ausências, licenças e afastamentos regulamentadas na Lei nº 8.112/1990, Decreto nº9.991/2019 e nas Resoluções internas vigentes, e se enquadram da seguinte maneira: Horário especial de estudante, Licença para capacitação, Ação de desenvolvimento em Serviço (Qualificação e Capacitação); Afastamento para Treinamento Regularmente Instituído, afastamento Total”.



REQUERIMENTO Nº 3/2024 - DE-ANG (11.01.23.19.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 10:18)

JOSE ARMANDO CAMILO DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ANGICOS (11.01.23)

Matrícula: ###142#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: 29/08/2024 e o código de verificação: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS**

CARTA DE ANUÊNCIA

Ao Conselho de Centro – CMA.

Eu, Marcilene Vieira da Nóbrega, professora lotado no Centro Multidisciplinar de Angicos, venho por meio desta manifestar minha anuência quanto a pleitear uma vaga para afastamento de **estágio Pós-Doutoral no presente ano**, referente ao Plano de Qualificação Docente-2024.

Certifico que estou de acordo com todos os termos e condições estabelecidos, e que esta anuência é dada de forma voluntária e consciente, sem qualquer coação ou pressão externa.

Solicito que esta carta seja registrada e considerada como prova de minha aceitação. Estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Marcilene Vieira da Nóbrega

Angicos, 12 de setembro de 2024.

Assinatura da docente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS**

Ao Conselho de Centro – CMA.

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, Osvaldo Nogueira de Sousa Neto, SIAPE [REDACTED] lotado no Departamento de Engenharias - DENG, primeiro colocado no rankin do Plano de Qualificação Docente do ano de 2024, declaro para os fins que se fizerem necessários que a docente Tania Luna Laura, SIAPE 1989791, lotada no Departamento de Engenharias - DENG, que foi aceita para realização de um período como pesquisadora visitante, no âmbito de pós-doutoramento, junto ao Laboratório de Robótica e Sistemas Dedicados (LARS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), tem minha anuência para subir no rankin do Plano de Qualificação Docente do ano de 2024.

Angicos, 11 de setembro de 2024

Assinatura do(a) docente(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS**

CARTA DE ANUÊNCIA

Ao Conselho de Centro – CMA.

Eu, **Araken de Medeiros Santos**, professor(a) lotado no Centro Multidisciplinar de Angicos, na 4ª colocação no Plano Anual de Qualificação Docente para Estágio Pós-Doutoral do Centro Multidisciplinar de Angicos, venho por meio desta manifestar minha anuência à professora Tania Luna Laura para pleitear uma vaga para afastamento de **estágio Pós-Doutoral no presente ano**, referente ao Plano de Qualificação Docente-2024.

Certifico que estou de acordo com todos os termos e condições estabelecidos, e que esta anuência é dada de forma voluntária e consciente, sem qualquer coação ou pressão externa.

Solicito que esta carta seja registrada e considerada como prova de minha aceitação. Estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Araken de Medeiros Santos

Angicos, 11 de setembro de 2024.

Assinatura do(a) docente(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS**

CARTA DE ANUÊNCIA

Ao Conselho de Centro – CMA.

Eu, LUCIANA TORRES CORREIA DE MELLO, professor(a) lotado no Centro Multidisciplinar de Angicos, venho por meio desta manifestar minha anuência quanto a pleitear uma vaga para afastamento de **estágio Pós-Doutoral no presente ano**, referente ao Plano de Qualificação Docente-2024.

Certifico que estou de acordo com todos os termos e condições estabelecidos, e que esta anuência é dada de forma voluntária e consciente, sem qualquer coação ou pressão externa.

Solicito que esta carta seja registrada e considerada como prova de minha aceitação. Estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Luciana Torres Correia De Mello

Angicos, 05 de setembro de 2024.

Assinatura do(a) docente(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS**

CARTA DE ANUÊNCIA

Ao Conselho de Centro – CMA.

Eu, José Alderir da Silva, professor(a) lotado no Centro Multidisciplinar de Angicos, venho por meio desta manifestar minha anuência quanto a pleitear uma vaga para afastamento de **estágio Pós-Doutoral no presente ano**, referente ao Plano de Qualificação Docente-2024.

Certifico que estou de acordo com todos os termos e condições estabelecidos, e que esta anuência é dada de forma voluntária e consciente, sem qualquer coação ou pressão externa.

Solicito que esta carta seja registrada e considerada como prova de minha aceitação. Estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Angicos, 05 de setembro de 2024.

Assinatura do(a) docente(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS**

CARTA DE ANUÊNCIA

Ao Conselho de Centro – CMA.

Eu, Stefeson Bezerra de Melo, professor(a) lotado no Centro Multidisciplinar de Angicos, venho por meio desta manifestar minha anuência quanto a pleitear uma vaga para afastamento de **estágio Pós-Doutoral no presente ano**, referente ao Plano de Qualificação Docente-2024.

Certifico que estou de acordo com todos os termos e condições estabelecidos, e que esta anuência é dada de forma voluntária e consciente, sem qualquer coação ou pressão externa.

Solicito que esta carta seja registrada e considerada como prova de minha aceitação. Estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Stefeson Bezerra de Melo

Angicos, 05 de setembro de 2024.

Assinatura do(a) docente(a).



DECLARAÇÃO Nº 1/2024 - DE-ANG (11.01.23.19.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/10/2024 10:24)

RAFAEL DA COSTA FERREIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DE-ANG (11.01.23.19.08)

Matrícula: ###507#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **12/10/2024** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS**

DESPACHO Nº 11/2024 - DE-ANG (11.01.23.19.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Angicos-RN, 12 de outubro de 2024.

DESPACHO

1 - Considerando o requerimento apresentado pela servidora docente **Tania Luna Laura** ([REDACTED]), lotada nesta unidade, na qual solicita afastamento para qualificação pós-doutoral conforme processo nº [23091.011119/2024-83](#).

2 - Considerando o Plano de Qualificação Docente 2024.

3 - O processo foi submetido a apreciação na 11ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2024 do Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos (DENG-CMA), na qual deliberou por sua aprovação.

4 - Diante do exposto, encaminhe-se o processo ao Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) para análise e deliberação.

(Assinado digitalmente em 12/10/2024 10:38)

RAFAEL DA COSTA FERREIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DE-ANG (11.01.23.19.08)

Matrícula: ###507#6

Processo Associado: 23091.011119/2024-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **12/10/2024** e o código de verificação: [REDACTED]



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos

Assunto: Renovação de afastamento integral para qualificação doutoral

Interessada: **Tania Luna Laura**

Processo: 23091.011119/2024-83

RELATÓRIO

1. No presente pedido, o docente **Tania Luna Laura**, de matrícula SIAPE nº [REDACTED] docente deste Centro, solicita renovação de afastamento integral de suas atividades, para qualificação pós-doutoral no período de 30 de dezembro de 2024 à 29 de dezembro de 2025.
2. O pedido em questão foi apreciado como ponto de pauta na 11ª Assembleia Ordinária Departamental do Departamento de Engenharias (DENG), realizada remotamente no dia 14 de outubro de 2024, sendo aprovado e na 8ª Reunião Extraordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, realizada remotamente no dia 14 de outubro de 2024, sendo também aprovado por unanimidade.
3. Conforme 2º Parágrafo do Artigo 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018 de 25 de julho de 2018 que dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral, esse afastamento não ultrapassa os 30% das liberações possíveis do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, atende aos prazos e contém as documentações exigidas na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.
4. Cabe salientar que não haverá prejuízo à comunidade acadêmica, uma vez que há vaga a ser preenchida com Professor Substituto para as atividades da referida Professora durante o seu afastamento.

PARECER

Desta forma, considerando Parecer enviado pelo Departamento de Engenharias – DENG-CMA, aprovado na 11ª Assembleia Ordinária do DENG de 2024, atendendo a documentação da Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 003/2018 (afastamentos não poderão exceder 30% de Professores da área no curso) a Direção do Centro Multidisciplinar de Angicos é favorável à renovação do afastamento integral da servidora docente **Tania Luna Laura**, de matrícula SIAPE nº 1989791, no período de 30 de dezembro de 2024 à 29 de dezembro de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos

Angicos - RN, 14 de outubro de 2024

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO
Diretor do Campus UFERSA Angicos
Portaria UFERSA/GAB. N° 0592/2024



PARECER Nº parecer do CMA/2024 - ANGICOS (11.01.23)
(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 18:23)

FRANCISCO CESAR DE SOUZA

SECRETARIO EXECUTIVO

ANGICOS (11.01.23)

Matrícula: ###241#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2024,
tipo: **PARECER**, data de emissão: **14/10/2024** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 15/2024 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 17 de outubro de 2024.

Tendo em vista o art. 3º e o art. 15 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003 /2018, de 25 de junho de 2018, e considerando os pareceres favoráveis do Centro e do Departamento ao qual o(a) servidor(a) **TANIA LUNA LAURA** faz parte, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **parecer favorável** após a análise do mérito. Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 18:00)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Processo Associado: 23091.011119/2024-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 15, ano: 2024, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 17/10/2024 e o código de verificação: 7ad90bc904



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DESPACHO Nº 358/2024 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 01 de novembro de 2024.

Processo: 23091.011119/2024-83

Interessado: Tânia Luna Laura

Assunto: Requerimento de afastamento para realizar Estágio Pós-doutoral

DESPACHO

Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora docente **Tânia Luna Laura**, SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharias - DENG, no Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA, com a finalidade de realizar **Estágio Pós-doutoral em Sistemas Robóticos para Assistência e Reabilitação**, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN, na cidade de Natal-RN, durante o período de **30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025**.

Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

Em consonância com a Lei nº 8.112/1990, a Resolução Consuni/Ufersa nº 03, de 25 de junho de 2018, dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral.

Cumpre-nos informar que, conforme rege a Resolução Consuni/Ufersa nº 03/2018, haverá professor substituto contratado, conforme consta no Parecer do Centro Multidisciplinar de Angicos (Documento 04).

Nesse sentido, o Denge, bem como o CMA e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos 03, 04 e 05, deste processo, respectivamente.

Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 17:10)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 17:31)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###650#8

Processo Associado: 23091.011119/2024-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **358**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/11/2024** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

DESPACHO Nº 529/2024 - CPPD (11.01.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 05 de dezembro de 2024.

Analizando a solicitação constante neste processo administrativo feita pela servidora docente Tania Luna Laura, matrícula Siape nº [REDACTED], de afastamento com a finalidade de cursar estágio pós-doutoral em Sistemas Robóticos para Assistência e Reabilitação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Natal-RN, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progepe, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Parecer do Departamento de Engenharias - Denge - e o Parecer do Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Assinado digitalmente em 05/12/2024 16:56)

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: ###692#5

Processo Associado: 23091.011119/2024-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 529, ano: 2024, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 05/12/2024 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.011119/2024-83; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 16 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Tania Luna Laura, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharias – DENG, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, com finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral em Sistemas Robóticos para Assistência e Reabilitação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na cidade de Natal/RN, a partir da data autorizada pela portaria, com base no art. 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018, com duração de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



RESOLUÇÃO Nº 4/2025 - SOC (11.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 15:29)

THICIANE DE ARAUJO RODRIGUES

TERCEIRIZADO

CPF: ###.###.064-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2025**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/01/2025** e o código de verificação: **3509eb1cba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 162, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o que consta no processo nº 23091.011119/2024-83; a Resolução nº 4, de 16 de janeiro de 2025, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente Tânia Luna Laura, matrícula Siape nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharias – DENGE, no Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, com a finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral em Sistemas Robóticos para Assistência e Reabilitação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na cidade de Natal/RN, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



PORTARIA Nº 26/2025 - SCA (11.01.04.04.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 13:26)
MONALIZA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA

CHEFE DE SETOR

SCA (11.01.04.04.02)

Matrícula: ###840#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 26, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 28/02/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CADASTRO**

ENCAMINHAMENTO Nº 130/2025 - SEC (11.01.04.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 06 de março de 2025.

Informamos que o lançamento do afastamento foi realizado no SIGEPE nos termos da PORTARIA Nº 162, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 09:14)

KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEC (11.01.04.05.02)

Matrícula: ###952#8

Processo Associado: 23091.011119/2024-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2025**, tipo: **ENCAMINHAMENTO**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **e53b697042**

REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: TANIA LUNA LAURA

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Tipo de Vínculo com a UFERSA:

- (X) Servidor(a) Ativo(a) () Aposentado(a) () Professor(a) Substituto(a), Visitante ou Téc. Temporário(a)
() Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a): ____
() Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

☐	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	☐	GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO
☐	ABONO PERMANÊNCIA	☐	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
☐	AFASTAMENTO/LICENÇA	☐	INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES
☒	ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA	☐	PENSÃO CIVIL
☐	ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	☐	PROGRESSÃO/PROMOÇÃO
☐	APOSENTADORIA	☐	PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO/MÉRITO
☐	AUXÍLIOS	☐	REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO
☐	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	☐	REVISÃO DE APOSENTADORIA
☐	EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	☐	OUTRO. ESPECIFIQUE:

DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Por meio deste, solicito a alteração/interrupção do estágio pós-doutoral pelo período homologado de acordo com o atestado médico emitido manualmente na perícia realizada no SIASS/UFRN, conforme documento anexo a este Requerimento.

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data: 14/11/2025/Erro! Marcador não definido./Erro! Marcador não definido.

Assinatura do(a) Servidor(a)/Requerente

PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo Manual Nº 843/2025 -SIASS/UFRN

Nome do Servidor:	TANIA LUNA LAURA
Órgão:	26243 - UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO NORTE
Matrícula SIAPE:	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]

Considerando o exame pericial realizado em 14 de Novembro de 2025, concluímos que:

O servidor apresenta, no momento, incapacidade laborativa e deverá ficar afastado de suas atividades profissionais em licença para tratamento de saúde.

O servidor deverá retornar ao trabalho ao final da licença?

SIM

O servidor deverá retornar para reavaliação ao final da licença?

NÃO

Período de afastamento: de 07/11/2025 até 06/12/2025

Número de dias de afastamento: 30 dia(s)

Base Legal:

Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

[REDACTED]
Natal, 14 de Novembro de 2025.

Renan Laurindo Dantas dos Santos
[REDACTED]



REQUERIMENTO Nº 65/2025 - SCA (11.01.04.04.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 18:21)

PRISCCILA SOUZA DE MENEZES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DASS (11.01.04.07)

Matrícula: ###182#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 65, ano: 2025, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: 25/11/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.813, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Processo nº 23091.011119/2024-83; a Resolução nº 4, de 16 de janeiro de 2025, do Consuni da Ufersa; a Portaria nº 162, de 18 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Interromper o afastamento para realização de Estágio Pós-Doutoral em Sistemas Robóticos para Assistência e Reabilitação, da docente Tânia Luna Laura, matrícula Siape nº [REDACTED] lotada no Departamento de Engenharias – DENGGE, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, nos termos do Processo nº 23091.011119/2024-83.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET



PORTARIA Nº 136/2025 - SCA (11.01.04.04.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/01/2026 15:58)

PRISCCILA SOUZA DE MENEZES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SCA (11.01.04.04.02)

Matrícula: ###182#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **136**, ano: **2025**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/01/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DESPACHO Nº 23/2026 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2026.

1. Considerando o afastamento do(a) servidor(a) docente **Tânia Luna Laura**, matrícula Siape nº [REDACTED] para realização de estágio pós-doutoral em Sistemas Robóticos para Assistência e Reabilitação, autorizado conforme a **Portaria nº 162, de 18 de fevereiro de 2025**, no período de **17 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026**;
2. Considerando a suspensão temporária do referido afastamento, autorizada conforme a **Portaria nº 1.813, de 27 de novembro de 2025**, em razão de licença por motivo de saúde, concedida mediante laudo pericial (doc. 11, pág. 02) no período de **07 de novembro de 2025 a 06 de dezembro de 2025**, totalizando 30 (trinta) dias;
3. Considerando que o período de licença por motivo de saúde suspende a contagem do prazo do afastamento para pós-doutorado;
4. INFORMA-SE o retorno do(a) servidor(a) às atividades de pesquisa vinculadas ao estágio pós-doutoral a partir de **07 de dezembro de 2025**, bem como que o prazo final do afastamento fica prorrogado por **30 (trinta) dias**.
5. Dessa forma, retifica-se o seu período de afastamento autorizado inicialmente, sendo a data de início 17 de fevereiro de 2025 e a **nova data de término passa a ser 18 de março de 2026**.
6. Solicita-se ciência do **Departamento de Engenharias de Angicos - DENGE, do Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG e da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**.
7. Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Assinado digitalmente em 02/02/2026 17:35)
CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS
CHEFE DE SETOR
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: ###420#8

(Assinado digitalmente em 03/02/2026 16:49)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 10:59)
LUCIANA VIEIRA DE PAIVA
PROFESSOR 3 GRAU
CCBS (11.01.00.07)
Matrícula: ###692#5

(Assinado digitalmente em 02/02/2026 16:30)
PRISCCILA SOUZA DE MENEZES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: ###182#6

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 15:33)
RAFAEL DA COSTA FERREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: ###507#6

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 09:47)
SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO
DIRETOR DE CENTRO
ANGICOS (11.01.23)
Matrícula: ###930#9

Processo Associado: 23091.011119/2024-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
23, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 02/02/2026 e o código de verificação: XXXXXXXXXX